



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro

Telefone



77 3668-2243

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 15 DE 01 DE JULHO DE 2024 ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 16 DE 01 DE JULHO DE 2024 ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 647.000,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E SETE MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OUTROS DOCUMENTOS

- PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS**

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**DECRETO Nº 15 DE 01 DE JULHO DE 2024****ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de 457/2023 de 20 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	100.000,00	0,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	20.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	220.000,00
Total por Ação:	220.000,00	220.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	220.000,00	220.000,00

04.04 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.319 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	95.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	95.000,00
Total por Ação:	95.000,00	95.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	95.000,00	95.000,00

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.538 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
3.3.90.34.00 / 15001002 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	10.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 15001002 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	5.500,00
3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.500,00	0,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	3.000,00
Total por Ação:	18.500,00	18.500,00
2.544 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	55.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	55.000,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

	Total por Ação:	55.000,00	55.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	73.500,00	73.500,00
06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.454 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA			
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil		0,00	3.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		60.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo		0,00	6.000,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização		0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		100.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	130.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores		3.000,00	0,00
3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições		0,00	23.000,00
	Total por Ação:	163.000,00	163.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	163.000,00	163.000,00
08.08 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.648 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)			
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		14.000,00	0,00
3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		0,00	5.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	9.000,00
	Total por Ação:	14.000,00	14.000,00
2.654 - GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil		3.000,00	0,00
3.3.90.34.00 / 16600000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização		0,00	3.000,00
	Total por Ação:	3.000,00	3.000,00
2.663 - OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS			
3.3.90.39.00 / 16690000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00	0,00
3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições		0,00	15.000,00
	Total por Ação:	15.000,00	15.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	32.000,00	32.000,00
	Total Geral:	583.500,00	583.500,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua elaboração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

Prefeito
CPF: 370.132.545-68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS**

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO Nº 16 DE 01 DE JULHO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 647.000,00 (Seiscentos e quarenta e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 457/2023 de 20 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$647.000,00 (Seiscentos e quarenta e sete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS****2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS**

3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

04.04 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**1.308 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, EQUIP. E REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES**

3.3.90.93.00 / 15001001 - Indenizações e Restituições	38.000,00
Total por Ação:	38.000,00

2.826 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	138.000,00

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**2.538 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.93.00 / 15001002 - Indenizações e Restituições	29.000,00
Total por Ação:	29.000,00

2.544 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	40.000,00
Total por Ação:	70.000,00

2.825 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomocao	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	119.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS**

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS****2.454 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL**1.563 - CONST. E EQUIPAMENTOS P/ MINI E PEQUENO PRODUTOR**

4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

12.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**2.806 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

Total Suplementado: 647.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**04.04 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS****2.319 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO**

3.1.90.92.00 / 15420000 - Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
3.2.90.21.00 / 15420000 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	6.000,00
Total por Ação:	36.000,00

2.320 - GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	460.000,00
Total por Ação:	460.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	496.000,00

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**2.543 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS**

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS****1.431 - IMPLANTAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL**

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações

70.000,00

Total por Ação:**70.000,00****1.560 - IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações

61.000,00

Total por Ação:**61.000,00****Total por Unidade Orçamentária:****131.000,00****Total Anulado:****647.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua elaboração

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2024.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

Prefeito

CPF: 370.132.545-68



Terça-feira, julho 30, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-019995
UF Ente Recebedor:	BA
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE SEBASTIAO LARANJEIRAS
CNPJ Ente Recebedor:	13.982.616/0001-57
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 90.763,74
Masked Input	90 763.74

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Vivaldo Nogueira
Cargo	diretor de cultura
Telefone	(77) 99119-8644
E-mail	nogueiravivaldo615@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>



Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

A Participação social se deu por meio da Escuta Pública Cultural realizada pela Secretaria de Educação e Diretoria de Cultura no dia 24 de maio de 2024, às 19h, no Centro Integrado João Pereira da Silva, localizada em Sebastião Laranjeiras, com a participação de pessoas da sociedade civil, sociedade governamental, comissão de cultura, fazedores de cultura de diversos segmentos culturais. Aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2024, às 19 horas, realizou-se no Centro Integrado João Pereira da Silva, as escutas sobre a execução do Plano Nacional da Lei Aldir Blanc. O diretor de cultura abriu a reunião cumprimentando a todos e desejando boas-vindas. Em seguida, explicou sobre o recurso da Lei Aldir Blanc e para qual fim ele se destina. Após, compartilhou com os presentes o plano de ação, analisando as tabelas de ações, estratégias e gastos. Todos os presentes tiveram momentos de falas. Ao término das discussões todos concordaram com o Plano, assinando as fichas que fazem parte da ata lavrada com o ocorrido em plenária.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br/>

https://www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br/diario_oficial

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Exposição de produções: artes visuais, dança, artesanatos, etc	R\$ 15.381,88	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	12	Sim
Fomento Cultural	Festival Cultural	R\$ 24.538,18	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Festival/Festa Popular realizada	1	Sim



Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Orientação para produção de artesanados em pintura	R\$ 5.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Atividade de formação (curso/oficina)	5	Sim
Fomento Cultural	Exposição das produções da economia criativa e solidária	R\$ 20.343,68	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Festival/Festa Popular realizada	3	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Organização estrutural do espaço	R\$ 15.461,82	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Espaço Cultural mantido	1	Sim
Fomento Cultural	Subsídio Mensal	R\$ 5.500,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	11	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de membros da Comissão de Seleção em Editais de Fomento	R\$ 4.538,19	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1



META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	0,0	0	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Serão realizadas atividades diversas e chamamentos públicos onde fluíram tanto na zona urbana como na zona rural. Estaremos desenvolvendo a maioria das atividades (80%) atendendo a zona rural

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Serão consideradas todas as porcentagens estabelecidas na Normativa Legal tanto para negros, indígenas e para pessoas com deficiência.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR

S1Y6529R



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6DDF-69EB-FDB1-05FA-574D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6DDF-69EB-FDB1-05FA-574D



Hash do Documento

bac297d673d4115087786605da2531fd6f414e2304b944e383561abdb7e18e72

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 31/07/2024 15:21 UTC-03:00